

LEI Nº 748/92.

EMENTA: Denomina Antônio Francisco Klein, a escola Unidocente do Rio das Farinhas, neste Município.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina,
Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal a
provou e eu sanciono a presente Lei:

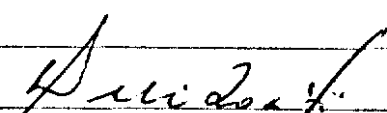
Art. 1º - Fica denominada ANTÔNIO FRANCISCO KLEIN a Escola Unidocente do Rio das Farinhas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 12 de junho de 1992.


Helfo Nascimento Rocha